



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 675/2026

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, BEM COMO A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO JÁ EXISTENTE.

BRENDÓ BRAGA – Republicanos, GRINGO DO BARREIRO – PL, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **versando sobre a necessidade da instalação de placas de identificação de logradouros públicos, no bairro Mário Raiter, bem como a manutenção e restauração da sinalização já existente.**

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação atende a uma demanda antiga e recorrente dos moradores do bairro Mário Raiter, referente à necessidade de organização, identificação e sinalização adequada das vias públicas da localidade. A falta de placas de identificação com o nome das ruas e CEPs, somada à deterioração das placas e sinalizações de trânsito já existentes, tem gerado diversos transtornos para a comunidade;

Considerando que, a ausência de identificação clara compromete o trabalho dos Correios, entregadores de aplicativos e serviços de logística, resultando frequentemente em atrasos ou não entrega de correspondências e mercadorias;

Considerando que, veículos como ambulâncias (SAMU), viaturas policiais e do Corpo de Bombeiros encontram dificuldades para localizar rapidamente os endereços, o que pode comprometer a agilidade do atendimento em situações em que minutos são decisivos;

Considerando que, a falta de manutenção da sinalização viária (como placas de "Pare", preferenciais e de limite de velocidade) aumenta significativamente o risco de



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

acidentes e atropelamentos no bairro;

Considerando que, a instalação de novas placas e a manutenção da sinalização viária e das placas já existentes, garante a organização do espaço urbano, promove o zelo pelo patrimônio público e garante ao cidadão o direito básico à informação e à mobilidade, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2026.


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP